



IBGE

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

S. G. — Diretoria de Levantamentos Estatísticos

COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS

Exportação de RORAIMA

1964

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTRATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS
EXPORTAÇÃO DE RORAIMA
1964

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Presidente: GEN. AGUINALDO JOSE SENNA CAMPOS

Conselho Nacional de Estatística

Secretário-Geral: SEBASTIÃO AGUIAR AYRES

Diretoria de Levantamentos Estatísticos

Diretor: Carlos Marcos Barbosa

Chefe do Serviço de Inquéritos: Francisco Cronje da Silveira

Chefe da Seção de Comércio Interestadual: Alfredo Estêves Sobrinho

NOTA PRELIMINAR

A Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística divulga, no presente volume, uma coletânea de tabelas referentes à Exportação do Território de Roraima por Vias Internas, no ano de 1964.

2. Esse resultado constituem uma síntese das apurações efetuadas pelo Serviço de Geografia e Estatística daquela Unidade da Federação, em cumprimento ao disposto na Cláusula XXI da Convenção Nacional de Estatística, com base nas Guias de Exportação.

3. São apresentados os totais da exportação - peso líquido (t) e valor comercial (Cr\$ 1 000) - do Território de Roraima por Vias Internas, sob os seguintes aspectos: Destino (Unidades da Federação), Classes de Mercadorias, Vias de Expedição e Origem das Mercadorias.

4. Na classificação das mercadorias foi adotada a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias. Nos quadros 2 e 5 a apresentação é feita por classes de mercadorias, divisão maiorada N.B.M; no quadro 6 são apresentadas também as seções e divisões (2 e 3 dígitos da N.B.M) e ainda a discriminação por Unidades da Federação de destino.

5. Como destino indicam-se as Unidades da Federação para as quais foram consignadas as exportações.

6. Considera-se via de expedição aquela - ferroviária, rodoviária, aérea, postal - pela qual a mercadoria deixou o território da Unidade Federada. Não se incluem, na presente divulgação, as exportações do Território destinadas para o Exterior do País, nem as efetuadas por cabotagem.

7. Discrimina-se a origem segundo a procedência das mercadorias: regional, nacional ou estrangeira. Como de origem regional entendem-se as mercadorias produzidas no próprio Território; de origem nacional as mercadorias oriundas de outras Unidades da Federação e de origem estrangeira as mercadorias procedentes de países estrangeiros e reexportadas pelo Território.

8. Destaque especial é dado no quadro 6 à discriminação das mercadorias exportadas segundo as Unidades da Federação de destino, de forma a permitir conhecer as principais correntes de intercâmbio comercial de cada Unidade. Nessa tabulação são discriminadas todas as classes, seções e divisões de mercadorias verificadas na exportação do Território por Vias Internas no ano de 1964. Foi adotado na discriminação das Unidades da Federação de destino o critério de seleção das exportações mais significativas, fixando-se para o Território de Roraima, em 1964, o limite mínimo de cinco milhões de cruzeiros do valor comercial, para apresentação do dado. Os dados não divulgados estão disponíveis na Secretaria-Geral do CNE para elaboração de análises e estudos mais detalhados.

EXPORTAÇÃO DE RORAIMA, POR VIAS INTERNAS - 1964

1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PESO (t)	LÍQUIDO	VALOR COMERCIAL (R\$ 1 000)
<u>NORTE</u>			
Rondônia.....	-		-
Acre.....	-		-
Amazonas.....	1,9		1 258
Pará.....	3,8		20 283
Amapá.....	-		-
<u>NORDESTE</u>			
Maranhão.....	-		-
Piauí.....	-		-
Ceará.....	-		-
Rio Grande do Norte.....	-		-
Paraíba.....	-		-
Pernambuco.....	-		-
Alagoas.....	-		-
Fernando de Noronha.....	-		-
<u>LESTE</u>			
Sergipe.....	-		-
Bahia.....	-		-
Minas Gerais.....	-		-
Espírito Santo.....	-		-
Rio de Janeiro.....	-		-
Guamábarra.....	0,2		8 560
<u>SUL</u>			
São Paulo.....	-		-
Paraná.....	-		-
Santa Catarina.....	-		-
Rio Grande do Sul.....	-		-
<u>CENTRO-OESTE</u>			
Mato Grosso.....	-		-
Goiás.....	-		-
Distrito Federal.....	-		-
BRASIL.....	5,9		30 101

EXPORTAÇÃO DE RORAIMA, POR VIAS INTERNAS - 1964

2. Distribuição segundo as classes de mercadorias

CLASSES DE MERCADORIAS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (G\$ 1 000)
Animais vivos.....	-	-
Materias primas, em bruto e preparadas.....	5,1	29 671
Gêneros alimentícios e bebidas,.....	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	-	-
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios...	-	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a ma- teria prim.....	-	-
Artigos manufaturados diversos.....	-	-
Ouro. Moedas. Transações especiais.....	0,8	430
TOTAL.....	5,9	30 101

3. Distribuição segundo as vias de expedição

VIAS DE EXPEDIÇÃO	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (G\$ 1 000)
Aérea.....	5,9	30 101
Ferroviária.....	-	-
Rodoviária.....	-	-
Não especificada.....	-	-
TOTAL.....	5,9	30 101

4. Distribuição segundo as origens das mercadorias

ORIGENS DAS MERCADORIAS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (G\$ 1 000)
Regional	-	-
Nacional.....	5,9	30 101
Estrangeira.....	-	-
Não especificada.....	-	-
TOTAL.....	5,9	30 101

EXPORTAÇÃO DE RORAIMA, POR VIAS INTERNAS - 1964

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias é as vias de expedição

CLASSES DE MERCADORIAS	TOTAL	VIAS DE EXPEDIÇÃO			
		Aérea	Ferrovia- ria	Rodovia- ria	Não es- pecificada.
PESO LÍQUIDO (t)					
Animais vivos.....	-	2,7	-	-	-
Materias primas, em bruto e pre- paradas.....	5,1	5,1	-	-	-
Gêneros alimentícios e bebidas.	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuti- cos e semelhantes.....	-	-	-	-	-
Máquinaria e veículos, seus per- tences e acessórios.....	-	-	-	-	-
Manufaturas classificadas prin- cipalmente segundo a matéria prima.....	-	-	-	-	-
Artigos manufaturados diversos.	-	-	-	-	-
Ouro, Moedas. Transações es- peciais.....	0,8	0,8	-	-	-
TOTAL.....	5,9	5,9	-	-	-

VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)

Animais vivos.....	-	-	-	-	-
Materias primas, em bruto e pre- paradas.....	29 671	29 671	-	-	-
Gêneros alimentícios, e bebidas	-	-	-	-	-
Produtes químicos, farmacêuti- cos e semelhantes.....	-	-	-	-	-
Máquinaria e veículos, seus per- tences e acessórios.....	-	-	-	-	-
Manufaturas classificadas prin- cipalmente segundo a matéria prima.....	-	-	-	-	-
Artigos manufaturados diversos.	-	-	-	-	-
Ouro, Moedas. Transações es- peciais.....	4300	430	-	-	-
TOTAL.....	30 101	30 101	-	-	-

EXPORTAÇÃO DE RARAIMA, POR VIAS INTERNAS - 1964

6. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1 000)
2 - MATERIA PRIMA, EM BRUTO E PREPARADAS,.....	5,9	29 671
2.0 - De origem animal, exclusive Seções 2.6 e 2.7..	4,9	21 111
2.02 - Outras peles e couros, em bruto, com ou sem pelo.....	4,9	21 111
Para.....	3,0	19 853
Outros destinos.....	1,9	1 258
2.3 - De origem mineral, exclusive Seções 2.4 e 2.8.	0,2	8 560
2.38 - Minerais preciosos e semipreciosos, exclusive ouro.....	0,2	8 560
Guarnabara.....	0,2	8 560
9 - OURO. MOEDAS. TRANSAÇÕES ESPECIAIS,.....	0,8	430
9.9 - Transações especiais.....	0,8	430
9. 90 - Mercadorias em retorno.....	0,8	430

ofs.